



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

**13ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE**  
Av. Praia de Belas, 1432 - CEP 90.110-904

**PORTARIA 02/2014**

A Exma. Juíza do Trabalho, Dra. Anita Lübbe, titular da 13ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o requerido no Ofício TRT SECOR nº 151/2014, bem como na correspondência eletrônica recebida da Direção deste Foro, em que consultam as Varas acerca da possibilidade de ajuste nas Portarias publicadas durante o período de greve dos Servidores, para que o horário de atendimento externo seja padronizado, bem como os prazos processuais sejam interrompidos;

Resolve:

Acolher a sugestão de alteração do horário de atendimento ao público externo, fazendo constar no art. 3º desta Portaria o horário das 11h às 15h;

Manter as demais determinações, conforme segue:

Art. 1º – **INTERROMPER** o expediente externo e a fruição dos prazos dos processos físicos, nesta Unidade Judiciária, ressalvando o atendimento para vista e carga apenas dos autos com audiência designada, cujos prazos encontram-se em curso, bem como as medidas urgentes, assim consideradas consoante critério da Juíza Titular, até posterior deliberação;

Art. 2º – **MANTER** as audiências designadas;

Art. 3º – **LIMITAR**, para atendimento tão somente dos prazos ressalvados no art. 1º desta Portaria, o atendimento no balcão da Secretaria, ao horário das 11h às 15h, até posterior deliberação;

Art. 4º – **DETERMINAR** à Secretaria, quando do término do movimento de greve, o lançamento de certidão nos processos cujos prazos sejam afetados pelas disposições desta Portaria.

Encaminhe-se à Corregedoria do Eg. Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Porto Alegre, 28 de maio de 2014.

Anita Lübbe  
Juíza do Trabalho